

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 103/2022-MPPA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 103/2022-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo n.º 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.985.578/0001-70, estabelecida na Avenida Mendonça Furtado, n.º 253-A, bairro Centro, Macapá/AP, CEP: 68.906-350, Telefone: (96) 3084-5051 e (91) 98447-6117, E-mail: wluiz_mcp@hotmail.com e webflash.iguarapemiri@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **VITOR CESAR MARTINS BATISTA**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado o que melhor declara nas cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pela fiscalização, constante do Protocolo GEDOC n.º 106086/2024, fica alterada a **CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto o serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Igarapé Miri/PA**, que decorreu na modalidade de Dispensa de Licitação n.º 029/2022-MPPA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses, a partir de 30/07/2024 até 29/07/2025**, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/1993, c/c Cláusula Nona do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Fica incluído no item **13.1.2 da Cláusula Décima Terceira**, do contrato original, que trata DA RESCISÃO, o seguinte subitem:

“13.1.2.1. O contrato será rescindido amigavelmente pelas partes no caso de ocorrer a conclusão de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de acesso à internet, antes do final do período de prorrogação do contrato, o que desde já fica aceito pela contratada.”

4. CLÁUSULA QUARTA

4.1. Fica ressalvado o direito à análise do pedido de reajuste do preço deste contrato, sendo necessário que seja realizado nos termos da **CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE**, com protocolo até a data em que se completar cada período de 12 meses da vigência do contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA

5.1. Para atender às despesas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte disponibilidade orçamentário-financeira:

Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;
Natureza de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;

Fonte: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

6. CLÁUSULA SEXTA

6.1. Fica registrada a alteração, no Preâmbulo do Contrato n.º 103/2022-MP/PA, da razão social da Empresa **IBL-COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA**, que passará a ser denominada **COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

7. CLÁUSULA SÉTIMA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam, digitalmente, o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém/PA., 03 de abril de 2024.

PARA MINISTERIO
PUBLICO:0505496
0000158

Assinado de forma digital por
PARA MINISTERIO
PUBLICO:05054960000158
Dados: 2024.04.03 16:25:37
-03'00'

COMPUSERVIC
E
EMPREENDIM
NTOS
LTDA:0298557
8000170

Assinado de forma
digital por
COMPUSERVIC
EMPREENDIM
NTOS
LTDA:029855780001
70
Dados: 2024.03.27
15:02:50 -03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

COMPUSERVIC EMPREENDIMNTOS LTDA
Contratada

Testemunhas:

MICHELLE
BARBOSA DE
BRITO:6791159529

Assinado de forma digital
por MICHELLE BARBOSA
DE BRITO:67911595291
Dados: 2024.04.03
16:27:36 -03'00'

1) 1 _____

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSE MARY EPIFANIO DE CARVALHO
Data: 21/03/2024 15:10:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2) _____